



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Terceiro Setor	2
Termo Aditivo	2
Termo de Fomento	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	3
Relatório de amostra	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 029/2026, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **MARIA JOSÉ GEOVANINI BALDIN**, portadora do RG nº***.397.962-* e do CPF nº***315158**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Meridiano, 09 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N.º 001/2026 RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Fabio Paschoalinoto**, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação de Convocação, publicado no DO de 10/02/2026, Edição nº 2020, página 06 cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001	Gilberto Garcia	9º
019	Andreia Pires de Souza	10º

Leia-se:

SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001	Gilberto Garcia	9º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 12 de Fevereiro de 2026.

Horário: 06:45h

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

SERVIÇOS GERAIS		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO GARCIA	249.*****-32	9º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 11 de fevereiro de 2026.

Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC

OBJETO: Atendimento de crianças e adolescentes, em situação de risco, impossibilitadas, temporariamente ou definitivamente de retornar à família natural ou de ser inserida em família substituta.

VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Meridiano, 11 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 003/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

PROPONENTE: SOCIEDADE PROTETORA DE ANIMAIS (SPAME) DE MERIDIANO

OBJETO: Atividades no controle de zoonoses no Município, com atendimentos emergenciais e fornecimento de alimentação aos animais resgatados em vias públicas e acolhidos temporariamente em lares de passagem, até a adoção responsável.

VALOR TOTAL: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 3 de 14

seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Meridiano, 11 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação de 27 de janeiro de 2026, edição nº 2011, pág. 05, no Extrato de Termo Aditivo, referente ao Termo de Contrato 059/2021.

Onde se lê:

Objetivo: O presente termo aditivo ao contrato nº 059/2021 tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, abrangendo o período de **28/01/2025 a 28/03/2026**.

Leia - se:

Objetivo: O presente termo aditivo ao contrato nº 059/2021 tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, abrangendo o período de **28/01/2026 a 28/04/2026**.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 11 de fevereiro de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 125/2025 - Pregão Eletrônico nº 034/2025, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Lotes: 01 e 02.

Fornecedor registrado: DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 02.754.482/0001-09

Valor Global da Contratação: R\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Publique-se e Comunique-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 11 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 4 de 14

Relatório de amostra



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 11 de fevereiro de 2026

RELATÓRIO DE AMOSTRAS

A
Equipe de Licitação
Prefeitura Municipal de Meridiano

Assunto: Manifestação Técnica – Aprovação das Amostras – Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Processo Administrativo nº 125/2025

Senhores,

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025, Processo Administrativo nº 125/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, vimos, por meio do presente, apresentar manifestação técnica conclusiva acerca da análise das amostras exigidas no certame. Após criteriosa avaliação técnica, realizada com base nas especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), especialmente quanto à composição dos materiais, gramatura, padronização de cores (PANTONE especificados), acabamento, costuras, aplicação de logotipia, conformidade dimensional (observadas as tolerâncias previstas na ABNT NBR 12.071/02), resistência, qualidade dos insumos e adequação ao uso escolar, declaramos APROVADAS as amostras relativas aos seguintes itens:

LOTE 01

- Item 01 – Calça Escolar Helanca Flanelada;
- Item 02 – Calçado tipo Tênis Running;
- Item 03 – Jaqueta Escolar Helanca Flanelada com gola;
- Item 04 – Meia tipo Colegial.

LOTE 02

- Item 05 – Estojo Duplo Escolar;
- Item 06 – Mochila Escolar.

Rua João Nascimento Costa, nº 1845, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 5 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

No que se refere especificamente às peças têxteis (jaqueta e calça), constatou-se conformidade quanto:

- À composição do tecido (72% poliéster e 28% algodão);
- À gramatura aproximada de 290 g/m², dentro da margem de tolerância admitida;
- À solidez da cor, resistência à abrasão e ausência de formação de pilling dentro dos padrões exigidos;
- À correta aplicação do brasão municipal e identificação institucional;
- À qualidade das costuras, elásticos, ribanas, zíperes e acabamentos gerais.

Quanto às meias escolares, verificou-se adequação da composição (algodão, poliamida e elastodieno), regularidade da malha, ausência de defeitos estruturais e conformidade dimensional.

Em relação ao calçado tipo tênis running, foram observados os critérios de ergonomia, resistência, acabamento, sistema de colagem, padronização de cores e conformidade com a numeração exigida, mostrando-se apropriado ao uso escolar diário. No tocante aos itens mochila escolar e estojo duplo, as amostras atenderam às exigências de resistência estrutural, qualidade dos zíperes, costuras reforçadas, acabamento interno e padronização visual exigida no edital. Esclarecemos que a conclusão desta análise técnica demandou prazo superior ao inicialmente estimado, em razão de circunstâncias supervenientes ocorridas no curso do certame, notadamente a desistência de diversas empresas participantes, principalmente por questões relacionadas à adequação de valores e condições comerciais. Tal situação exigiu a convocação de remanescentes e readequações procedimentais, impactando o cronograma de recebimento e avaliação das amostras. Ressaltamos que todo o procedimento foi conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público, assegurando que os produtos aprovados atendam integralmente às necessidades da rede municipal de ensino. Diante do exposto, esta unidade técnica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, com a regular continuidade das fases subsequentes do procedimento licitatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

Respeitosamente,

DEVAIR INUZOR

FANELLI

JUNIOR:45495321812

Assinado de forma

digital por DEVAIR

INUZOR FANELLI

JUNIOR:45495321812

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

Anexo I





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 10 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br



Rua João Nascimento Costa, nº 1845, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br

Município de Meridiano - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 11 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br



Rua João Nascimento Costa, nº 1845, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br

Município de Meridiano - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 12 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br



Rua João Nascimento Costa, nº 1845, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br

Município de Meridiano - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 13 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br



Rua João Nascimento Costa, nº 1845, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br

Município de Meridiano - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2021

Página 14 de 14



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br



Rua João Nascimento Costa, nº 1845, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br

Município de Meridiano - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.